



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 754, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018976/2024-09**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 657/2019	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de “27 de setembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 435/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 25 de agosto de 2020	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 841/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27 de dezembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022”.
Portaria SGP/Unilab Nº 667/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 1º de novembro de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057256** e
o código CRC **6FF64BE6**.